



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 77/2024/ASPAR/MS

Brasília, 09 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 2900/2023

Assunto: informações a respeito do ressurgimento do tipo 3 da dengue, aumento dos casos da doença e incorporação da vacina pelo SUS.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 508/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 2900/2023**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações a respeito do ressurgimento do tipo 3 da dengue, aumento dos casos da doença e incorporação da vacina pelo SUS, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela áreas técnica da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA/MS, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 56/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0038038627); Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 563/2023-CITEC/DGITS/SECTICS/MS (0038021025) e Secretaria de Atenção Primária à Saúde; por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2/2024-CGESCO/DESCO/SAPS/MS (0038279652).

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/200dArquivoTknr/2383426> Ofício 77 (0000314042) SER 23000.185205/2023-81 / pg. 1

2383426

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 12/01/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038311642** e o código CRC **40EFC37A**.

Referência: Processo nº 25000.185205/2023-81

SEI nº 0038311642

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/200dArquivoTknr/2383426> Chave 77 (000011012) SER 25000.185205/2023-81 / pg. 2

2383426



Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Atenção Primária

DESPACHO

SAPS/CGOEX/SAPS/MS

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 2900/2023.

Trata-se do Despacho ASPAR (0038263093), que encaminha o **Requerimento de Informação nº 2900/2023**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações a respeito do ressurgimento do tipo 3 da dengue, aumento dos casos da doença e incorporação da vacina pelo SUS.

Nessa esteira, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde, no âmbito das suas competências segundo disposto no Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, apresenta o compilado com as respostas do **Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária - DESCO** aos questionamentos:

Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária

"(...)O referido requerimento (0037804966) solicitou informações por meio dos questionamentos:

1. Quais ações o Ministério têm adotado em relação ao sorotipo 3 da dengue?

2. Há o monitoramento, em parceria com os estados e municípios, dos possíveis casos e números?

3. Diante do aumento do número de casos de dengue, como está a infraestrutura das unidades de saúde para atendimento?

4. Hoje já existe uma vacina disponível e aprovada pela Anvisa. Qual a expectativa de incorporação pelo SUS?"

Diante disso, este Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (Desco/Saps/MS), por meio da Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade (Cgesco/Desco/Saps/MS), apresenta as seguintes respostas:

Resposta (questionamento 1): Este Desco/Saps/MS, junto a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) e demais secretarias deste Ministério, tem participado do Comitê de Monitoramento de Eventos em Saúde Pública (CME) desde o início de 2023, bem como teve inserção na Sala Nacional de Arboviroses (SNA) no ano de 2024. Nesse contexto, desde o início do ano de 2023, tem comunicado as unidades federativas a respeito do monitoramento de casos de arboviroses a nível nacional, incluindo o levantamento de dados do sorotipo DENV-3 pela SVSA, compartilhados no



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.br/leg/2388426>

SET/25000.185205/2023-81 / pg. 3

2383426

âmbito do CME.

Resposta (questionamento 2): Sim, conforme apontado anteriormente, este Desco/Saps/MS, desde o início de 2023, tem compartilhado levantamentos epidemiológicos da SVSA e oportunidades de qualificação profissional junto às unidades federativas.

Resposta (questionamento 3): Conforme dados do [Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde \(CNES\)](#), o país conta com 49.894 unidades de serviços públicos de Atenção Primária à Saúde (APS), dentre as quais 34.719 (69%) possuem salas de serviços de enfermagem e 9.974 (20%) de repouso/observação. Soma-se a isso que, até dezembro de 2023, o Brasil contava com 50.804 equipes de Saúde da Família (eSF) e 264.535 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) cofinanciados por este Ministério, cujos serviços podem auxiliar no enfrentamento de arboviroses em todo o território nacional no ano de 2024. Cabe destacar que a eSF desenvolve ações com ênfase no cuidado integral, a partir de equipes compostas por, no mínimo, médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade; enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e ACS.

Resposta (questionamento 4): Esta questão foi respondida na Nota Técnica 56 (0038038627) pela SVSA e encontra-se mais informações disponíveis no site da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec): <https://www.gov.br/conitec/pt-br>

Estas respostas limitam-se ao âmbito da APS, que é composta por unidades com a classificação de: Unidades Mistas, Postos de Saúde, Centros de Saúde/Unidade Básica, Unidades de Saúde da Família, Unidades Móveis Fluvial e Terrestre, segundo o Anexo III da Portaria de Consolidação Nº 1, de 2 de Junho de 2021, disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/estabbr.def>.

Ante o exposto, restitua-se a **ASPAR/GM/MS**, para ciência e adoção das providências que entender pertinentes.

NÉSIO FERNANDES
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nésio Fernandes de Medeiros Junior, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 16/01/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038436232** e o código CRC **007A7DCB**.

Referência: Processo nº 25000.185205/2023-81

SEI nº 0038436232



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.lei.br/codArquivoTeor=2388426>

Despacho SEI/EX/AT/0038436232 SEI/25000.185205/2023-81 / pg. 4

2383426



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial
da Saúde
Gabinete

Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

DESPACHO

SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS

Brasília, 26 de dezembro de 2023.

URGENTE

Referência Sei: 0038021025.

Proveniência: Câmara dos Deputados. Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto.

Assunto: Requerimento de Informação nº 2900/2023, o qual solicita informações a respeito do ressurgimento do tipo 3 da dengue, aumento dos casos da doença e incorporação da vacina pelo SUS.

Ciente e de acordo com o teor da Nota Técnica nº 563/2023-CITEC/DGITS/SECTICS/MS (0038021025), elaborada no âmbito do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde, que trata de manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 2900/2023, o qual solicita informações a respeito do ressurgimento do tipo 3 da dengue, aumento dos casos da doença e incorporação da vacina pelo SUS.

Restitua-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), para análise e providências pertinentes.

CARLOS A. GRABOIS GADELHA

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Safatle, Secretário(a) de Ciência, Tec. e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde substituto(a)**, em 27/12/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infolag.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/Code/ArquivoTeor=2383426>

Despacho COGAD/SECTICS/0038021025 - SEI 25000.185205/2023-81 / pg. 5

2383426



código verificador **0038099871** e o código CRC **B21E064E**.

Referência: Processo nº 25000.185205/2023-81

SEI nº 0038099871



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infolen.autenticidade.assinaturadigital.gov.br/rodriguarquivoteor=2383426>

Despacho CGC/AD/SECTEC/0098099871 - SEI 25000.185205/2023-81 / pg. 6

2383426



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial
da Saúde

Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde
Coordenação de Incorporação de Tecnologias

NOTA TÉCNICA Nº 563/2023-CITEC/DGITS/SECTICS/MS

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 2.900/2023 – Solicitação de informações a respeito do ressurgimento do tipo 3 da dengue, aumento dos casos da doença e incorporação da vacina pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

NUP: 25000.185205/2023-81.

INTERESSADO: Câmara dos Deputados – Deputado Capitão Alberto Neto.

I. OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar informações sobre o processo de incorporação ao SUS da vacina tetravalente TAK-003.

II. DOS FATOS

Trata-se do Requerimento de Informação nº 2.900/2023 (0037804966), de 28/11/2023, o qual solicitou os seguintes esclarecimentos:

- "1. Quais ações o Ministério têm adotado em relação ao sorotipo 3 da dengue?
- 2. Há o monitoramento, em parceria com os estados e municípios, dos possíveis casos e números?
- 3. Diante do aumento do número de casos de dengue, como está a infraestrutura das unidades de saúde para atendimento?
- 4. Hoje já existe uma vacina disponível e aprovada pela Anvisa. Qual a expectativa de incorporação pelo SUS?".

Os autos foram encaminhados ao Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – DGITS/SECTICS/MS tendo em vista sua competência para atuar como Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – Conitec^[1].

III. DA ANÁLISE

Conforme atribuições insculpidas no art. 36 do Decreto nº 11.798^[2], de 28 de novembro de 2023, o Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – DGITS/SECTICS/MS é responsável, dentre outras, por subsidiar a quanto à formulação de políticas, diretrizes e metas para a incorporação,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor/2383426>

Nota Técnica 563 (0037804966)

SEI25000.185205/2023-81 / pg. 7

2383426

alteração ou exclusão pelo SUS de tecnologias e na elaboração e atualização de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, bem como acompanhar, subsidiar e dar suporte às atividades e às demandas da Conitec.

A Conitec, órgão colegiado de caráter permanente, integrante da estrutura regimental do Ministério da Saúde, tem por objetivo assessorar a Pasta nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração pelo SUS de tecnologias em saúde, bem como na constituição ou alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

Os questionamentos 1, 2 e 3 não são de competência deste Departamento. Sugere-se verificar manifestação da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA/MS, área competente por coordenar a gestão do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, de doenças transmissíveis e de agravos e doenças não transmissíveis e eventos de saúde pública, conforme Decreto nº 11.798/2023.

A seguir, serão prestados esclarecimentos sobre o questionamento 4: *“Hoje já existe uma vacina disponível e aprovada pela Anvisa. Qual a expectativa de incorporação pelo SUS?”*.

Em 31/07/2023, a empresa Takeda Pharma Ltda protocolou demanda solicitando a avaliação da incorporação ao SUS da vacina dengue 1, 2, 3 e 4 – atenuada para prevenção de dengue em indivíduos dos 4 aos 60 anos de idade.

Conforme Ata^[3], a matéria foi inicialmente avaliada pelo Comitê de Medicamentos na Conitec na 123ª Reunião Ordinária da Comissão, ocorrida no dia 05 de outubro de 2023. Na oportunidade, os membros presentes do Comitê deliberaram que o tema retornasse em reunião futura com a apresentação de informações adicionais.

Assim, o tema retornou para análise do Comitê na 125ª Reunião Ordinária da Conitec, ocorrida no dia 06 de dezembro de 2023. Os membros presentes deliberaram, por unanimidade, que a matéria fosse disponibilizada em consulta pública com recomendação preliminar favorável à incorporação ao SUS da vacina tetravalente TAK-003 contra a dengue, conforme relatório preliminar^[4].

A matéria esteve disponível na Consulta Pública nº 52^[5] para contribuições da sociedade de 08 a 18 de dezembro de 2023.

No dia 20 de dezembro de 2023, na 18ª Reunião Extraordinária^[6] da Conitec, o tema retornou ao Comitê para avaliação das contribuições recebidas da sociedade durante a CP e emissão de parecer conclusivo. Os membros presentes deliberaram, por unanimidade, recomendar a incorporação ao SUS da *“vacina tetravalente TAK-003 para a prevenção de infecção causada pelo vírus da dengue e suas complicações, conforme estratégia a ser definida pelo Programa Nacional de Imunizações.”*. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde do Ministério da Saúde – SECTICS/MS^[7] acatou a recomendação e tornou pública a decisão de incorporação por meio da Portaria SECTICS/MS nº 72^[8], de 21 de dezembro de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor/2383426>

Nota Técnica 303 (0050021025) SEI23000.185205/2023-81 / pg. 8

IV. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA INTERNET

As demandas, as consultas públicas e deliberações de matérias submetidas à apreciação da Conitec, bem como os relatórios técnicos e as decisões sobre incorporação de tecnologias ao SUS, podem ser acompanhados por meio de acesso ao endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br>

V. CONCLUSÕES

Com base no apresentado no tópico III, a Conitec avaliou e recomendou a incorporação ao SUS da vacina tetravalente TAK-003. A Portaria SECTICS/MS nº 72, de 21 de dezembro de 2023, tornou pública "a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a vacina tetravalente TAK-003 para a prevenção de infecção causada pelo vírus da dengue e suas complicações, conforme estratégia a ser definida pelo Programa Nacional de Imunizações.".

ANDREA BRÍGIDA DE SOUZA

Coordenadora

CITEC/DGITS/SECTICS/MS

LUCIENE FONTES SCHLUCKEBIER BONAN

Diretora

DGITS/SECTICS/MS

[1] De acordo com o art. 13 do Anexo XVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, a SE/Conitec é exercida pelo DGITS/SECTICS/MS.

[2] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11798.htm#art6

[3] https://www.gov.br/conitec/pt-br/mídias/reunião_conitec/2023/ata_123_reunião_da_conitec_comite_de_medicamentos.pdf

[4] https://www.gov.br/conitec/pt-br/mídias/consultas/relatórios/2023/Relatório_Vacina_Dengue_CP52.docx

[5] <https://www.gov.br/conitec/pt-br/mídias/consultas/2023/consulta-publica-sectics-ms-no-52>

[6] https://www.gov.br/conitec/pt-br/mídias/reunião_conitec/2023/pauta_18_reunião_extraordinária_medicamentos.pdf

[7] Com a entrada em vigor do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – SCTIE/MS passou a se chamar Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS/MS.

[8] <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sectics/ms-n-72-de-21-de-dezembro-de-2023-532725734>

Documento assinado eletronicamente por **Luciene Fontes Schluckebier Bonan, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde**, em 22/12/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor/2383426> SEI23000.185205/2023-81 / pg. 9



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Brigida de Souza**,
Coordenador(a) de Incorporação de Tecnologias, em 22/12/2023, às
18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art.
4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria](#)
[nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0038021025** e o código CRC **9D1289E7**.

Referência: Processo nº 25000.185205/2023-81

SEI nº 0038021025

Coordenação de Incorporação de Tecnologias - CITEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1000/ArquivoTecm-2383426>

Nota Técnica 503 (0038021025) - SEI 25000.185205/2023-81 / pg. 10

2383426



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Análise do Requerimento de Informação n. 2900/2023. Retificação.

NUP Nº 25000.185205/2023-81

1. Trata-se do Despacho ASPAR (0037832674), da Assessoria Parlamentar junto ao Gabinete do Ministro da Saúde (ASPAR/GM/MS), que encaminha a esta Secretaria para análise e emissão de nota técnica, o Requerimento de Informação n. 2900/2023, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), por meio do qual solicita informações a respeito do ressurgimento do tipo 3 da dengue, aumento dos casos da doença e incorporação da vacina pelo SUS.

2. A demanda foi respondida pelo Despacho COEX/SVSA (0038037543), porém a Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB/DEDT/SVSA/MS) cancelou a NOTA TÉCNICA Nº 53/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0037958538) justificando que houve incorporação da vacina Qdenga, fabricada pelo laboratório Takeda, aprovada pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, no Sistema Único de Saúde - SUS, no dia 20-12-2023 (0038038168).

3. Nesse sentido, encaminhamos NOTA TÉCNICA Nº 56/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0038038627) com a devida alteração. Dessa forma este Gabinete/SVSA ratifica as informações prestadas por sua área técnica, de modo que está em condição de ser submetido à ASPAR.

4. Dessa forma, restituímos o processo para conhecimento e providências e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA

Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente substituta



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodeAvulsoTeor=2383426>

Despacho COEX/SVSA/0038038627583 SET 25000.185205/2023-81 / pg. 11

2383426



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Espinosa Barbosa Miranda, Secretário(a) Adjunto(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 27/12/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038128633** e o código CRC **7C85F020**.

Referência: Processo nº 25000.185205/2023-81

SEI nº 0038128633



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codAvisoTeor=2383426>

Despacho COEX/SEI/0038128633 - SEI 25000.185205/2023-81 / pg. 12

2383426



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses

NOTA TÉCNICA Nº 53/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação n. 2900/2023. Solicita informações a respeito do ressurgimento do tipo 3 da dengue, aumento dos casos da doença e incorporação da vacina pelo SUS.

2. ANÁLISE

2.1. Trata-se de requerimento de informação nº 2900/2023 (0037804966), o qual solicita informações à Sra. Ministra de Estado de Saúde a respeito do ressurgimento do tipo 3 da dengue, aumento dos casos da doença e incorporação da vacina pelo SUS. O despacho (0037908380), solicita o envio das respostas, conforme segue:

1. Quais ações o Ministério têm adotado em relação ao sorotipo 3 da dengue?

O vírus dengue (DENV), é um arbovírus do gênero *Flavivírus* e da família Flaviviridae, e é transmitido a partir da picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. Apresenta características que o diferenciam em quatro sorotipos antigenicamente diferentes: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4. No período entre as Semanas Epidemiológicas (SE) 1 e 46 (janeiro a novembro) de 2023, foram identificadas 106 amostras do sorotipo DENV-3 no Brasil. Destas, 94 foram identificadas no estado de Roraima, 4 no estado de Pernambuco e São Paulo, respectivamente, e uma no estado de Minas Gerais – destas, todas consideradas autóctones. A Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB) também monitora a detecção de DENV-3 nos estados do Paraná, Santa Catarina e Distrito Federal, provenientes de pacientes estrangeiros, ou cujo local provável de infecção, é o exterior. A CGARB tem monitorado a situação dos sorotipos DENV semanalmente no país, de forma conjunta com os estados e com a Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB), sobretudo no que diz respeito ao sorotipo predominante no país, que até o momento é o DENV-1, com 89,7% das amostras testadas, seguido do DENV-2 (10,1%). Os sorotipos DENV-3 e DENV-4 representam 0,2% e 0,01% das amostras em que o sorotipo DENV pôde ser identificado, respectivamente.

2. Há o monitoramento, em parceria com os estados e municípios, dos possíveis casos e números?

Em 2023, entre as Semanas Epidemiológicas (SE) 1 e 48, foram notificados 1.601.849 casos prováveis de dengue no país, com coeficiente de incidência de 788,8 casos/100 mil habitantes. Esses números representam um aumento de 15,8% quando comparados ao mesmo período do ano anterior

 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codir/quivoTec/2383426>

2383426

(1.382.665 casos prováveis e 680,9 casos/100 mil habitantes). Da SE 01 à SE 48 foram confirmados 1.053 óbitos, com taxa de letalidade de 4,6% no Brasil. No mesmo período, ocorreram 50.538 hospitalizações por dengue no país.

3. Diante do aumento do número de casos de dengue, como está a infraestrutura das unidades de saúde para atendimento?

Este conteúdo está relacionado à área técnica da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

4. Hoje já existe uma vacina disponível e aprovada pela Anvisa. Qual a expectativa de incorporação pelo SUS?

A vacina Qdenga, fabricada pelo laboratório Takeda, ainda não foi incorporada no SUS. O fabricante submeteu o pedido de incorporação da vacina no dia 28 de julho para avaliação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema único de Saúde (CONITEC). O prazo de avaliação pela comissão é de 180 dias, prorrogáveis por mais 90. Após a avaliação da CONITEC, será publicada decisão sobre a incorporação do produto no Sistema Único de Saúde.

CONCLUSÃO

2.2. Foram respondidos os questionamentos apresentados, em conformidade com as atividades e competências relativas à Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses. Para as matérias fora de competência desta coordenação foram indicados os setores responsáveis.

DANIEL GARKAUSKAS RAMOS
Coordenador-Geral de Vigilância de Arboviroses - Substituto

ALDA MARIA DA CRUZ
Diretora do Departamento de Doenças Transmissíveis

Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria da Cruz, Diretor(a) do Departamento de Doenças Transmissíveis**, em 20/12/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037958538** e o código CRC **9C116296**.

Referência: Processo nº 25000.185205/2023-81

SEI nº 0037958538

Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB
SRTVN Quadra 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/2383426>

Nota Técnica 33 (0037958538) SEI 25000.185205/2023-81 / pg. 14

2383426



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 508

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.889/2023	Deputado Zé Haroldo Cathedral
Requerimento de Informação nº 2.898/2023	Deputado Sargento Portugal
Requerimento de Informação nº 2.900/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.914/2023	Deputado Pedro Aihara
Requerimento de Informação nº 2.923/2023	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.931/2023	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.948/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.954/2023	Deputada Erika Hilton
Requerimento de Informação nº 2.956/2023	Deputado Mauricio Marcon
Requerimento de Informação nº 2.989/2023	Deputado Geraldo Resende e outros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-TVNM-YTOP-EBUR-QEKM

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2383426>

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 508 (50824881) - SÉ 25000.185205/2023-81 / pg. 15

2383426



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 28/11/2023 13:49:37.547 - MESA

RIC n.2900/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima
Ministra da Saúde, Senhora Nísia
Trindade, informações a respeito do
ressurgimento do tipo 3 da dengue,
aumento dos casos da doença e
incorporação da vacina pelo SUS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado requerimento de informações a respeito do ressurgimento do tipo 3 da dengue, aumento dos casos da doença e incorporação da vacina pelo SUS.

1. Quais ações o Ministério têm adotado em relação ao sorotipo 3 da dengue?
2. Há o monitoramento, em parceria com os estados e municípios, dos possíveis casos e números?
3. Diante do aumento do número de casos de dengue, como está a infraestrutura das unidades de saúde para atendimento?
4. Hoje já existe uma vacina disponível e aprovada pela Anvisa. Qual a expectativa de incorporação pelo SUS?

Justificativa



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230494702600>

Assinado eletronicamente pelo (2) Deputado Capitão Alberto Neto (04900)

SET 25000.185205/2023-81 / pg. 16

23811425
* C D 2 3 0 4 9 4 7 0 2 6 0 0 *



Quatro casos de dengue sorotipo 3 (DENV3) foram confirmados na cidade de Votuporanga, no interior paulista, informou a secretaria de Saúde do município. Estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), divulgado em maio deste ano, já mostrava o ressurgimento desse sorotipo, que há mais de 15 anos não causa epidemias no país. De acordo com a fundação, a circulação acende o sinal de alerta quanto ao risco de uma nova epidemia da doença causada por esse sorotipo viral.

Nas ações de bloqueio, que envolvem identificar a circulação do sorotipo, a secretaria confirmou outros sete casos suspeitos. O resultado das amostras colhidas apontou que, dos sete, três eram do tipo 3 da dengue, sendo todas do sexo feminino, com 5, 31 e 46 anos.

O risco de uma epidemia com o retorno do sorotipo 3 ocorre por causa da baixa imunidade da população, uma vez que poucas pessoas contraíram esse tipo de vírus desde as últimas epidemias registradas no começo dos anos 2000.¹

Existe ainda o perigo da dengue grave, que ocorre com mais frequência em pessoas que já tiveram a doença e são infectadas novamente por outro sorotipo.

Quanto aos números, o Brasil ultrapassou a marca de 1,6 milhão de casos e mil mortes.

Felizmente, uma nova vacina contra a dengue já está disponível no Brasil, que é a forma mais eficaz de combater a doença. Fabricada pelo laboratório japonês Takeda Pharma, a Qdenga teve o registro aprovado em março deste ano pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).²

Assim, encaminho os questionamentos acima para que o Ministério responda sobre a previsão de incorporação da vacina de dengue

1 <https://www.brasildefato.com.br/2023/11/22/sp-registra-quatro-casos-de-dengue-tipo-3-sem-circulacao-ha-15-anos>

2 <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/09/27/nova-vacina-da-dengue-qdenga-ja-esta-disponivel-veja-quem-pode-tomar-e-quanto-custa.ghtml>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

pelo SUS, de forma a ajudar a população mais pobre que não tem acesso de outra forma, além das campanhas e ações para prevenir o aumento de casos.

Apresentação: 28/11/2023 13:49:37.547 - MESA

RIC n.2900/2023

Brasília, 28 de novembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO

PL/AM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230494702600>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2983426>

Assinado eletronicamente pelo (2) Deputado Capitão Alberto Neto (004986)

SET 25000.185205/2023-81 / pg. 18

2381425
* C D 2 2 3 0 4 9 4 7 0 2 6 0 0 *